

**INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**

**Processo Seletivo  
2º Semestre de 2018**

**MEDICINA**

*[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)*

**1** *Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG - (34) 3249-3900*



## SUMÁRIO

<b>1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. EDITAL .....</b>	<b>4</b>
2.1. <i>Curso Oferecido.....</i>	<i>4</i>
<b>3. AGENDA DO CANDIDATO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. INSCRIÇÕES .....</b>	<b>5</b>
4.1. <i>Do Comprovante Definitivo de Inscrição.....</i>	<i>6</i>
4.2. <i>Dos Candidatos Treineiros: (Candidatos Que Não Concluíram o Ensino Médio).....</i>	<i>7</i>
4.3. <i>Do Atendimento Especial.....</i>	<i>7</i>
<b>5. DAS PROVAS.....</b>	<b>8</b>
5.1. <i>Do local de realização das provas .....</i>	<i>8</i>
5.2. <i>Estrutura das provas.....</i>	<i>9</i>
5.3. <i>Revisão de Questão(ões) .....</i>	<i>9</i>
5.4. <i>Critérios de Classificação e eliminação.....</i>	<i>9</i>
5.5. <i>Critérios de Desempate .....</i>	<i>9</i>
5.6. <i>Correção .....</i>	<i>10</i>
5.7. <i>Divulgação do Resultado .....</i>	<i>10</i>
5.8. <i>Validade.....</i>	<i>10</i>
5.9. <i>Normas específicas para realização das provas.....</i>	<i>11</i>
5.10. <i>Da Matrícula.....</i>	<i>12</i>
5.11. <i>Documentação.....</i>	<i>13</i>
5.12. <i>Observações:.....</i>	<i>13</i>
<b>6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>7. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS .....</b>	<b>18</b>

## 1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

O Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., com sede e foro na cidade de Araguari/MG, na Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, CEP 38.440-042, CNPJ nº 11.010.877/0001-80, é uma empresa criada em 03/08/2009, constituída por instrumento particular de contrato social de sociedade empresarial limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31208533040 e tem como objeto da sociedade a educação, ensino, cultura e assistência social nos seus níveis e modalidades tendo em vista, principalmente, a administração, gestão, criação, instalação e manutenção de ensino superior e outros níveis escolares, de acordo com a legislação aplicada em cada caso, podendo ainda dedicar-se a outras atividades culturais e treinamentos de qualquer grau, pesquisa, extensão e assessorias educacionais e assistenciais, promoção de atividades comunitárias, atuando diretamente ou através de contratos e convênios com terceiros.

Desde sua criação, em 2009, o instituto vem mantendo parcerias e programas com a finalidade de estreitar seus laços com o ensino superior, buscando o conhecimento necessário para atuar com responsabilidade, compromisso e dentro do que estabelece a legislação de ensino, promovendo assim uma educação dentro dos altos padrões de qualidade que se espera de uma instituição de ensino superior.

Em 2014, após a tramitação de processo de transferência de manutenção protocolado no sistema e-MEC sob o número 201408612, o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda se credenciou como mantenedora do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, conforme Portaria SERES nº 717 de 27 de novembro de 2014 e Parecer nº 289/2014 – DIREG/SERES/MEC, selando de vez o seu compromisso com a qualidade do ensino superior em nosso país.

**(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)**

## 2. EDITAL

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari presta, aos interessados, informações sobre a realização do **Processo Seletivo para o 2º semestre de 2018** a realizar-se no dia **20 de maio de 2018** nas cidades de Araguari (Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG), Campo Grande (Local e endereço a constar no comprovante definitivo de inscrição) e Cuiabá (Local e endereço a constar no comprovante definitivo de inscrição) com vistas ao preenchimento das vagas do curso **Medicina**. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, pertence ao Sistema Federal de Educação e está credenciado conforme Portaria MEC nº 57, de 18/01/2017, publicada no DOU em 19/01/2017.

### 2.1. Curso Oferecido

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Endereço de Oferta	Credencial Legal	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	56*	Integral	Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari/MG	Curso reconhecido conforme Portaria SERES nº 867 de 09/11/2015, publicada no DOU em 13/11/2015.	06 anos (12 períodos)

\*A instituição tem autorizadas 60 vagas semestrais, sendo que 56 vagas serão ofertadas por meio desse Processo Seletivo 2018/02 e 04 vagas serão ofertadas por meio do Processo Seletivo do FIES. Caso as 04 vagas destinadas ao FIES não sejam preenchidas por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2018/02 ou se forem preenchidas por alunos já matriculados em outros períodos do curso, serão chamados, para preenchê-las, os candidatos da lista de excedentes desse Processo, observada a ordem de classificação.

## 3. AGENDA DO CANDIDATO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
<b>Inscrições e Taxas</b>	09/04/18 a 08/05/18  <b>Valor: R\$ 300,00</b>	<b>EXCLUSIVAMENTE</b> pelo Site <a href="http://www.imepac.edu.br">www.imepac.edu.br</a>	24 horas
<b>Provas</b>	<b>20/05/2018</b>	<b>Araguari:</b> Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari - Av. Minas Gerais, 1889, Centro, Araguari/MG. <b>Cuiabá:</b> Local e endereço a constar no comprovante definitivo de inscrição. <b>Campo Grande:</b> Local e endereço a constar no comprovante definitivo de inscrição.	13h às 18h* <b>(Horário de Brasília)</b>  <b>* ATENÇÃO</b> <b>As provas em Campo Grande e Cuiabá iniciarão às 12h do horário local, encerrando às 17h.</b>
<b>Gabaritos</b>	21/05/2018	<b>EXCLUSIVAMENTE</b> pelo Site <a href="http://www.imepac.edu.br">www.imepac.edu.br</a>	A partir das 9h <b>(Candidatos inscritos para Cuiabá e Campo Grande considerar Horário de Brasília)</b>
<b>Resultados</b>	14/06/2018	Internet e Secretaria do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari	A partir das 16h <b>(Candidatos inscritos para Campo Grande e Cuiabá considerar Horário de Brasília)</b>

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

<b>Matrículas</b>	<b>1ª chamada:</b> 18,19 e 20/06/2018 <b>2ª chamada:</b> 21,22 e 25/06/2018 <b>3ª chamada:</b> 26, 27 e 28/06/2018	Secretaria do IMEPAC Araguari Av. Minas Gerais, 1889 Centro - Araguari/MG	De segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 18h <b>(Horário de Brasília)</b>
<b>Laudo Médico</b>	<b>Postar até a data de (08/05/2018)</b>	Av. Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG – CEP 38.440-042. A/C Comissão de Vestibular	-
<b>Alteração de dados de inscrição</b> (OBS: as alterações serão feitas pelo próprio candidato no site de inscrição)	<b>Até 09/05/2018</b>	<b>EXCLUSIVAMENTE</b> pelo Site <a href="http://www.imepac.edu.br">www.imepac.edu.br</a>	24h <b>(No dia 09/05/2018 as alterações poderão ser feitas somente até as 18h)</b> <b>(Candidatos inscritos para Campo Grande e Cuiabá considerar Horário de Brasília)</b>
<b>Reimpressão de boleto</b>	<b>Até 09/05/2018</b>	<b>EXCLUSIVAMENTE</b> pelo Site <a href="http://www.imepac.edu.br">www.imepac.edu.br</a>	24h <b>(No dia 09/05/2018 a reimpressão de boletos poderá ser feita somente até as 18h)</b> <b>(Candidatos inscritos para Campo Grande e Cuiabá considerar Horário de Brasília)</b>
<b>Verificação de pagamentos não confirmados</b>	<b>Até 11/05/2018</b>	<b>EXCLUSIVAMENTE</b> pelo e-mail <a href="mailto:vestibular@imepac.edu.br">vestibular@imepac.edu.br</a>	24h <b>(No dia 11/05/2017 as verificações de pagamentos não confirmados poderão ser feitas somente até as 14h)</b> <b>(Candidatos inscritos para Campo Grande e Cuiabá considerar Horário de Brasília)</b>

**As inscrições efetivadas nos dias 07 e 08/05/2018 terão prazo para pagamento até 09/05/2018, impreterivelmente.**

**- O CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER EM SALA DURANTE TODO O PERÍODO ESTIPULADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E, AO FINAL, PODERÁ LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES.**

**- O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR SUA PROVA NO LOCAL ESCOLHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

#### **4. INSCRIÇÕES**

*www.imepac.edu.br*

As inscrições serão feitas via internet pelo endereço eletrônico [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br), por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no ambiente virtual, devendo observar:

- I. O boleto para pagamento da taxa deverá ser impresso no ato da inscrição via internet e pago em estabelecimento bancário indicado pela instituição.
- II. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.
- III. O documento de identificação com foto citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.
  - a. **Serão considerados documentos de identidade: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Polícia Civil, Forças Armadas, e Polícias Militares; CNH, Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou controladores do exercício profissional que contenham fotografia e o número de Identidade que lhes deu origem; Passaporte.**
- IV. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

#### 4.1. Do Comprovante Definitivo de Inscrição

O comprovante definitivo de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, observado as normas abaixo:

- I. **O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet pelo endereço eletrônico [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br) no prazo de até 02 (dois) dias após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato conferir todos os dados do seu comprovante definitivo de inscrição e, havendo alguma divergência nas informações, proceder a correção dentro dos prazos estabelecidos nesse edital e imprimir novamente o documento.**  
**ESSE COMPROVANTE DEVERÁ SER EXIBIDO NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE (PREFERENCIALMENTE COM FOTO RECENTE).**
- II. **CABE AO CANDIDATO CONFERIR O LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA PROVA CONSTANTE EM SEU COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, havendo alguma divergência quanto ao local de prova escolhido, providenciar a correção até as 18h (Horário de Brasília) do dia 09/05/2018.**
- III. **O PRAZO PARA REALIZAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE DADOS ENCERRAR-SE-Á, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 18H (HORARIO DE BRASÍLIA) DO DIA 09/05/2018. A ALTERAÇÃO DE DADOS SERÁ FEITA PELO PRÓPRIO CANDIDATO NO SITE DE INSCRIÇÃO.**
- IV. **QUALQUER CANDIDATO INSCRITO NO PERÍODO DE 09/04/2018 a 08/05/2018 PODERÁ REIMPRIMIR BOLETO DE PAGAMENTO ATÉ AS 18H (HORARIO DE BRASÍLIA) DO DIA 09/05/2018. O BOLETO IMPRESSO OU REIMPRESSO NOS DIAS 07 e 08/05/2018 VIRÁ COM A DATA DE PAGAMENTO PARA 09/05/2018, IMPRETERIVELMENTE.**
- V. **PAGAMENTOS REALIZADOS APÓS A DATA DE 09/05/2018 NÃO SERÃO ACEITOS.**

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

- VI. EM CASO DE PAGAMENTOS NÃO CONFIRMADOS PELO BANCO, O CANDIDATO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O IMEPAC ARAGUARI **ATÉ AS 14H (HORARIO DE BRASÍLIA) DA DATA LIMITE DE 11/05/2018**. APÓS ESTA DATA E HORÁRIO O INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - IMEPAC ARAGUARI CONSIDERARÁ O CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2018/02.
- VII. CASO A DATA FINAL PARA PAGAMENTO COINCIDA COM ALGUM FERIADO NACIONAL, O PAGAMENTO FICA PRORROGADO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. ESTA PRORROGAÇÃO NÃO SE APLICA, ENTRETANTO, EM CASOS DE FERIADOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS NOS QUAIS DEVE O CANDIDATO PAGAR SEU BOLETO NA DATA ESPECIFICADA.
- VIII. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com **1h15 (UMA HORA E QUINZE MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA (OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, IMPRETERIVELMENTE, NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS)**.
- IX. **O CANDIDATO QUE COMPARECER AO LOCAL DE PROVA SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**
- X. **O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE PROVA PORTANDO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTO E COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.**

#### 4.2 . Dos Candidatos Treineiros: (Candidatos Que Não Concluíram o Ensino Médio)

- I. Ao candidato treineiro, inscrito no Processo Seletivo de Medicina 2018/02, será facultado o direito de participação nas provas exclusivamente como um treinamento. Sendo assim, em hipótese alguma, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos do IMEPAC Araguari.
- II. No ato da sua inscrição, o candidato treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do seu Requerimento de Inscrição e não deve optar por nenhum dos cursos oferecidos pela IES. O Candidato treineiro participante do Processo Seletivo 2018/02 poderá retirar, no site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br), seu Boletim de Desempenho no qual constarão as suas notas.
- III. O candidato treineiro que não mencionar sua condição no ato de inscrição e, por esse fato, for aprovado e/ou classificado no processo seletivo, configurará descumprimento do edital e estará automaticamente eliminado do processo, já que a legislação educacional brasileira exige a conclusão do Ensino Médio para ingresso no Ensino Superior.

#### 4.3 . Do Atendimento Especial

- I. **Os candidatos com deficiência e/ou que necessitem de adequações instrumentais e/ou pedagógicas para realização do processo seletivo deverão efetuar sua inscrição com antecedência para que recebam atendimento adequado. Além disso, deverão encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ATÉ A DATA DE 08/05/2018, Laudo Médico Atualizado com testes complementares comprobatórios pertinente a cada condição, datado e carimbado pelo médico que deverá especificar as condições necessárias para que o candidato realize as provas.** A partir desse relatório será avaliado também, de acordo com as necessidades de cada candidato, a ampliação do tempo de realização da prova.

- II. Fica assegurado aos candidatos com Deficiência disponibilização, por parte da IES, de leitor e transcritor, correção diferenciada da redação considerando a disortografia além de ampliação de tempo para realização da prova devendo, para isso, encaminhar até a **DATA DE 08/05/2018**, o **LAUDO MÉDICO atualizado, com os testes complementares pertinentes, comprovando sua condição.**
- III. **O candidato epilético terá direito a acompanhamento de profissional enfermeiro durante a realização da prova do Processo Seletivo de Medicina 2018/02.**
- IV. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR O LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, CARIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO VIA SEDEX PARA O ENDEREÇO: Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 - Centro – Araguari/MG – CEP 38.440-042 – A/C - Comissão de Vestibular ATÉ A DATA DE 08/05/2018, IMPRETERIVELMENTE, para que condições de acessibilidade sejam organizadas e viabilizadas, garantindo ao candidato, sua efetiva participação no processo seletivo em equidade.**
- V. Todos os casos de pedido de inscrição como pessoa com deficiência serão julgados pela Comissão Organizadora e, ao final, serão deferidos ou indeferidos.
- VI. A candidata regularmente inscrita, **QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição. Deverá, ainda, enviar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (endereço supracitado) **até a data de 08/05/2018**, cópia da certidão de nascimento da criança. Além desse documento, deverá indicar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova, informando seu nome, número do documento de identidade e CPF. No dia da prova, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local de prova no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade e CPF.
- VII. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela Instituição. A candidata fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A Comissão de Processo Seletivo do IMEPAC Araguari não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao local de provas. O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total das provas.

## 5. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será **eliminatório e classificatório** em uma única etapa.

### 5.1. Do local de realização das provas

**Araguari:** Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos de Araguari (Avenida Minas Gerais, 1889, Centro – Araguari/MG).

**Campo Grande:** Local e endereço a constar do comprovante definitivo de inscrição.

**Cuiabá:** Local e endereço a constar do comprovante definitivo de inscrição.

**Data: 20/05/2018 - Horário: 13h às 18h\* (Horário de Brasília)**

### **\*ATENÇÃO**

**As provas em Campo Grande e Cuiabá iniciarão às 12h do horário local, encerrando às 17h.**



## 5.2. Estrutura das provas

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Prova	Peso	Pontos
Língua Portuguesa e Literatura	15	Múltipla Escolha	3	45
Biologia	10	Múltipla Escolha	3	30
Química e Física	10	Múltipla Escolha	3	30
Matemática e Estatística	10	Múltipla Escolha	2	20
História e Geografia	10	Múltipla Escolha	2	20
Língua Estrangeira	5	Múltipla Escolha	2	10
Redação	---	Discursiva	8	80
<b>Total de Pontos</b>				<b>235</b>

## 5.3. Revisão de Questões

- I. O candidato que se interessar em fazer pedido de revisão de questões de qualquer prova deverá fazê-lo **de forma fundamentada**, baseando-se no gabarito. Os pedidos de revisão deverão ser feitos exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br) no link Vestibular, **até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial**. Os candidatos só poderão fazer pedidos de revisão se estiverem com seu CPF e número de Inscrição.
- II. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do IMEPAC Araguari disponibilizará no endereço eletrônico acima mencionado, as impugnações recebidas e seu deferimento ou indeferimento.

## 5.4. Critérios de Classificação e eliminação

### I. Classificação

- a. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do rendimento percentual do total de pontos em todas as provas, aplicados os pesos respectivos.

### II. Eliminação:

- a. **O candidato que OBTIVER NOTA 0(ZERO) EM QUALQUER BLOCO DE CONTEÚDOS, conforme estabelecido no item 5.2 desse edital, não terá sua Redação corrigida.**
- b. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE APRESENTAREM NOTA INFERIOR A 20% DOS PONTOS DA REDAÇÃO OU OBTIVEREM NOTA 0 (ZERO) EM QUALQUER DOS BLOCOS DE CONTEÚDOS estabelecidos no item 5.2 do edital.**

## 5.5. Critérios de Desempate

- I. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Redação, Português e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia Língua Estrangeira.

Caso esses critérios não sejam suficientes para o desempate, será mais bem classificado o candidato que possuir maior idade civil.

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

### 5.6. Correção

- I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.2.
- II. Na Redação, o candidato se deparará com duas situações (situação A ou B) e deverá optar por uma delas registrando sua opção no canto esquerdo da Folha de Redação.
- III. O título da redação deverá ser colocado no local apropriado da Folha de Redação.
- IV. A Redação deverá ser feita sob a forma de texto dissertativo-argumentativo, abordando um dos temas escolhidos com letra legível e utilizando, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.
- V. As Redações serão corrigidas anonimamente e o candidato não poderá escrever nos espaços reservados à correção.
- VI. A Redação receberá nota Zero caso o candidato:
  - a. Fuja ao tema proposto;
  - b. Redija seu texto sob a forma de outra tipologia e/ou modalidade;
  - c. Faça um texto com apenas 12 linhas ou menos;
  - d. Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na Folha de redação;
  - e. Utilize corretor líquido ou adesivo em qualquer parte da folha de redação;
  - f. Desenvolva sua redação a lápis ou com caneta que não de tinta azul ou preta;
  - g. Rasure sua folha de Redação.
- VII. As Redações serão corrigidas por uma banca de 02 (dois) corretores, de modo individual, sendo feita, ao final, uma média da nota atribuída por ambos (somando-se as notas atribuídas por cada corretor e dividindo por dois), sendo este resultado a nota final atribuída à redação do candidato.
- VIII. Nenhum corretor terá conhecimento prévio da nota atribuída pelo outro corretor.
- IX. Casos de Discrepância (Diferença maior que 2,0 pontos entre as notas atribuídas por cada corretor) serão resolvidos conjuntamente pela banca corretora.
- X. O candidato que obtiver nota ZERO na redação terá sua prova revisada conjuntamente pela banca.
- XI. Não serão concedidas **revisões de redação**.

### 5.7. Divulgação do Resultado

- I. O resultado será divulgado no dia **14/06/2018** a partir das 16h (**Horário de Brasília**), por listagens fixadas no mural da Secretaria do IMEPAC Araguari e via Internet.
- II. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por intermédio de divulgação em tais locais.

### 5.8. Validade

O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no 1º período do 2º semestre do ano letivo de 2018.

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

### 5.9. Normas específicas para realização das provas

- I. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos com maior número de pontos e o total de acertos obtidos, em cada uma das disciplinas, será transformado em nota padronizada.
- II. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em locais e horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- III. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 1h15m (uma hora e quinze minutos) antes do seu início, munido do documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, caneta esferográfica transparente (preta ou azul).  
**Será fornecido um lápis aos candidatos, ficando proibido o uso de outros lápis, lapiseiras ou borrachas durante a realização da prova do Processo Seletivo IMEPAC.**
- IV. As provas serão realizadas em uma única fase e constarão de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (Questões Objetivas) e de uma Redação.
- V. As Questões Objetivas abordarão conteúdos das seguintes disciplinas: Português e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- VI. As questões da prova do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos do Ensino Médio constantes dos programas divulgados neste edital.
- VII. As provas do Processo Seletivo serão realizadas simultaneamente em Araguari/MG, em Campo Grande/MS e em Cuiabá/MT, no mesmo dia e horário e terão a duração de 5 (cinco) horas, nelas incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.
- VIII. As provas estarão agrupadas em cadernos nos quais constará o tipo de cada prova (Tipo A, Tipo B, Tipo C, Tipo D). O candidato deverá marcar o tipo de prova na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade essa marcação.
- IX. Haverá uma única Folha de Respostas e de Redação para cada candidato.
- X. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar o tipo de prova no Gabarito e a situação escolhida na Folha de Redação.
- XI. O candidato deverá ser extremamente cuidadoso na hora de marcar as respostas, pois não haverá substituição de Folha de Respostas e as questões marcadas incorretamente serão anuladas. Da mesma forma não haverá substituição da Folha de Redação.
- XII. Ao final da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas e a de Redação. A **não** entrega de qualquer dos documentos supracitados implica a eliminação do candidato.
- XIII. **A Folha de Respostas deverá ser assinada pelo candidato. O CANDIDATO QUE ENTREGAR SUA FOLHA DE RESPOSTAS SEM ASSINATURA SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**
- XIV. Os gabaritos das provas serão divulgados no dia 21/05/2018 a partir das 9h (**Horário de Brasília**), por meio do site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br).

*www.imepac.edu.br*

- XV. Caso alguma questão dos blocos de conteúdos de Língua Portuguesa e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) de um dos tipos de prova seja anulada, essa mesma questão será anulada em todos os tipos de prova (A, B, C, D).
- XVI. A Instituição vale-se do direito de **NÃO ANULAR** qualquer questão dos tipos de prova (A, B, C, D) que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.
- XVII. O Boletim de Desempenho do Candidato, contendo suas notas da Prova Objetiva e da Redação poderá ser solicitado, após divulgação do resultado do Processo Seletivo, na Secretaria do IMEPAC ou retirado por meio do site [www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br).

### 5.10. Da Matrícula

- I. Datas:  
**1ª chamada:**  
18,19 e 20/06/2018  
**2ª chamada:**  
21,22 e 25/06/2018  
**3ª chamada:**  
26, 27 e 28/06/2018
- II. Horário:  
**De segunda a Sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 18h (Horário de Brasília).**
- III. Local:  
Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari  
Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG  
Telefone: (34) 3249-3900
- IV. Observações:
- No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
  - No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
  - Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original, devidamente formalizado.
  - A não apresentação do comprovante de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.
  - No ato da matrícula, o candidato firmará contrato com a entidade mantenedora.

### 5.11. Documentação

- I. Para a finalidade do presente edital será exigida a seguinte documentação:
  - a. Uma foto 3x4 (recente).
  - b. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, quando for o caso (cópia legível autenticada em cartório).
  - c. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório). OBS.: A data de emissão da Declaração de Conclusão do Ensino Médio tem validade de 30 dias, contados da data da sua expedição.
  - d. Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório).
  - e. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível autenticada em cartório).
  - f. Carteira de Identidade. (original e cópia)
  - g. CPF (para menores de 18 anos, o responsável legal também assinará o contrato com a apresentação do CPF) (original e cópia legível).
  - h. Título de Eleitor e último comprovante de votação (original e cópia legível).
  - i. Certificado de Serviço Militar (original e cópia legível).
  - j. Comprovante de endereço e telefone (ATUALIZADOS, original e cópia).
  - k. Comprovante de renda do fiador.
  - l. A renda do fiador não poderá ser inferior ao dobro do valor da mensalidade do curso de Medicina.
  - m. Boleto de pagamento da parcela de matrícula, autenticado pelo banco, referente ao curso para o qual foi aprovado.
  - n. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido, assinado com firma reconhecida do fiador e cônjuge.
  - o. Será encaminhado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2018/02, via e-mail, link, login e senha de acesso ao portal Educacional para impressão do requerimento de matrícula e o contrato.
  - p. O Boleto de pagamento somente será disponibilizado após a entrega, na IES, dos documentos necessários à matrícula nos prazos devidos.
  - q. Só serão aceitos como documentos de comprovação de renda do fiador, holerite (último mês de pagamento), declaração de imposto de renda e Decore Eletrônica.

### 5.12. Observações:

- I. **Aluno menor de 18 anos:** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador). **Caso o responsável pelo aluno não possa vir pessoalmente para assinar o Contrato,** deverá, o responsável, **fazer uma procuração com firma de sua assinatura reconhecida em cartório, por instrumento público** dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, juntamente com o aluno.
- II. Caso o aluno e o responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador), não puderem comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá (o aluno) fazer uma procuração lavrada em cartório, por instrumento público devendo, neste ato, ser assistido por um dos responsáveis legais,** dando poderes a uma terceira pessoa (maior de 18 anos), para assinar o Contrato, bem como para realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula. Neste caso, o aluno deverá, antes do início das aulas, procurar a secretaria para conferência de sua foto e digital, colhida no ato do processo seletivo.
- III. **Aluno maior de 18 anos:** caso o aluno não possa comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá fazer uma procuração, outorgada em cartório, por instrumento público,** dando poderes para

*www.imepac.edu.br*

uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, bem como realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula. Neste caso, o aluno deverá, antes do início das aulas, procurar a secretaria para conferência de sua foto e digital colhida no ato do processo seletivo.

- IV. Caso não haja o cumprimento do acima determinado, a matrícula não poderá ser formalizada, arcando o aluno com todas as consequências deste ato.
- V. Fica facultado ao candidato a indicação de até 3 (três) fiadores(as) para compor a renda necessária.
- VI. O(a) fiador(a) ou fiadores(ras) **não poderá(ão)** ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito e ter idade inferior a 18 anos.
- VII. Não podem ser fiadores(as): incapazes, impedidos(as) e cônjuge do candidato.
- VIII. Se casado(a) o(a) fiador(a), seu cônjuge também terá que assinar.
- IX. Não serão aceitos como fiadores **PESSOAS JURÍDICAS.**
- X. **Na impossibilidade de apresentação de fiador dentro das normas desse edital, poderá o candidato optar pela antecipação da semestralidade, efetuando o pagamento integral do período no momento da matrícula.**
- XI. Cabe, exclusivamente, ao IMEPAC Araguari deliberar sobre as regras atinentes à fiança e à aprovação do(s) fiador(es).
- XII. **A Emancipação, a Tutela e a Curatela** deverão ser comprovadas através dos documentos próprios.
- XIII. Leia atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual estão estabelecidos seus direitos e deveres.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Legislação Específica e no Regimento do IMEPAC Araguari.
- II. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar seu Comprovante Definitivo de Inscrição juntamente com o original do documento de identidade com foto.
- III. O candidato deverá permanecer em sala durante todo o período estipulado para realização da prova.
- IV. Não será permitida a entrada de retardatários.
- V. Não será permitido o uso, na sala de provas, de calculadora, relógio, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, assim como chapéu ou boné.
- VI. O candidato que durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, mesmo desligados – inclusive telefone celular – será excluído do Processo Seletivo. Não leve esses aparelhos eletrônicos para o banheiro, pois o porte desses, nessa situação, também ocasionará a exclusão do Processo Seletivo.

- VII. **Visando a segurança do processo, o IMEPAC Araguari poderá adotar procedimentos valendo-se de detectores de metal.**
- VIII. **Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do certame, o IMEPAC Araguari solicitará, ainda, a todos os candidatos, que seja efetuada a identificação digital, que compreende na coleta da impressão digital eletrônica e foto como procedimento obrigatório para participação do vestibular.**
- IX. Recomenda-se, aos candidatos de cabelos longos, mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.
- X. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
- XI. Será também excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas as suas provas, a critério da Coordenação, a qualquer tempo, o candidato que:
- durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, a utilização de meios ilícitos;
  - o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *ipod*, *smartphone*, telefone, celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- XII. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, **NÃO É PERMITIDO O PORTE DE ARMA DE FOGO** no dia de realização das provas. O Candidato que estiver armado deverá entregar a arma para a Coordenação do Processo Seletivo que a colocará em local seguro. O candidato surpreendido com arma de fogo dentro do local de prova será desclassificado do certame.
- XIII. Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões da prova durante o período de realização do Concurso.
- XIV. Toda marcação indevida na folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- XV. As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na própria questão e somente serão repassadas (a caneta azul ou preta) para a folha de respostas, após a realização de toda a prova. Na Folha de Respostas não poderá haver rasuras ou dobras.
- XVI. A assinatura da lista de presença, a entrega da Folha de Respostas bem como da Folha de Redação, são de inteira responsabilidade do candidato.
- XVII. O IMEPAC Araguari não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, mas que tenha sido levado pelo candidato ao local de provas.
- XVIII. O candidato será responsável pela guarda de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, não cabendo aos Fiscais de sala ou aos Coordenadores do Processo Seletivo informá-lo sobre esse procedimento.

[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)

- XIX. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, o IMEPAC Araguari vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novas provas SEM ÔNUS PARA A IES.
- XX. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, considerando o termo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, para efeito do cumprimento do estatuído no Art. 15, V, da Portaria nº 3.268/2004, informa que todas as regras a serem estabelecidas sobre o PROUNI para o segundo semestre de 2018, bem como aquelas já constantes da legislação vigente, estarão sendo observadas e cumpridas pela IES.
- XXI. Caso persistam vagas ociosas após a realização do Processo Seletivo, a Instituição poderá reofertá-las em Processo Seletivo Continuado.
- XXII. O Instituto se reserva o direito de não criar turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos. Sendo assim, os ingressantes a qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este, a devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidades já paga(s). Os candidatos a cursos com número inferior a 40 (quarenta) alunos ou outros que desejem, poderão, ainda, mediante análise de pontuação em disciplina específica, fazer reopção por qualquer outro curso da IES, desde que haja vagas.
- XXIII. Caso não se atinja esse número, o Processo Seletivo para o referido curso poderá não ser realizado, sendo devolvido ao candidato o valor da taxa de inscrição.
- XXIV. Será permitido ao candidato levar o caderno de provas. As Folhas de Respostas e de Redação são de propriedade da Comissão Organizadora e serão destruídas, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.
- XXV. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- XXVI. O ensino será prestado na forma presencial, bem como utilizando de novas tecnologias, inclusive similares à educação à distância, na modalidade semipresencial.
- XXVII. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas a Instituição fica desobrigada de abertura de turmas.
- XXVIII. O “Anexo I” que trata dos “Programas das Disciplinas” e dos “Critérios para Correção da Redação” é parte integrante do presente edital, devendo ser observado, obrigatoriamente, pelos candidatos.
- XXIX. O candidato inscrito no Processo Seletivo de Medicina deve estar ciente da íntegra do Edital, não cabendo aos coordenadores e/ou aos fiscais a responsabilidade de orientá-lo sobre os procedimentos e normas no momento da prova.
- XXX. Os casos omissos bem como qualquer situação que envolva o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Divânia Araújo Freitas  
Marcelo Cardoso Assis  
Roberto Felix Iasbik  
Sílvia Vieira Santos  
Clayton Vieira da Silva  
Iandra Helena Pereira  
Raquel Caçado Costa

**INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - IMEPAC ARAGUARI**

Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG

Fone/Fax: (34) 3249-3900

<http://www.imepac.edu.br>

## 7. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Correção de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico: na grafia, no emprego de sinais de pontuação. Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.

### REDAÇÃO

A redação deverá ser desenvolvida sob a forma de um texto dissertativo-argumentativo a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto na modalidade culta da Língua Portuguesa. Serão avaliadas as seguintes habilidades:

1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa;
2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento;
3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida;
4. Organização lógica e coesa das idéias no texto;
5. Candidatos com disortografia comprovada conforme item 4.3 terão seus critérios de correção diferenciados, anulando a Correção Gramatical e distribuindo o valor de 2 pontos nos demais itens avaliados, assim distribuídos:

**5.1 Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S.) – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos – com possibilidade de atribuir nota negativa neste requisito)**

**5.2 Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida - Coerência Global – Valor 4 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

**5.3 Organização lógica e coesa das idéias no texto - Coesão – Valor 4 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

### CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

#### Caso de Anulação Total ou Parcial da Redação:

Anulação Total (Nota Zero): Fuga ao Tema.

Anulação Parcial (Fuga parcial ao Tema): anulam-se as partes que fogem ao tema e penaliza-se proporcionalmente em todos os itens que serão avaliados.

Tangenciamento do tema: o candidato tangencia o tema, isto é, desvia-se do ponto de vista apresentado.

#### ITENS AVALIADOS:

1. **Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa - Correção gramatical – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,2)**

1.1 Ortografia

1.2 Pontuação

1.3 Concordância nominal e verbal

*www.imepac.edu.br*

- 1.4 Regência verbal e nominal
- 1.5 Sintaxe de colocação
- 1.6 Emprego dos pronomes
- 1.7 Flexão dos nomes e verbos

**2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S.) – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos – com possibilidade atribuir nota negativa neste requisito)**

- 2.1. A Progressão temática (acréscimo de novas idéias) do texto.
- 2.2. Se o texto informa alguma coisa nova (ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio)
- 2.3. Se há dados suficientes para interpretação do texto.
- 2.4. A adequação de registro, incluindo vocabulário.
- 2.5. A originalidade e a criatividade.
- 2.6. Tangenciamento do tema: penaliza-se a Coerência em -2,5, zera-se do PIS havendo inclusive a possibilidade de atribuir notas negativas neste requisito.

**3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida - Coerência Global – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

- 3.1. Estruturação formal: Adequação do Título ao conteúdo da redação, Estruturação do texto, Estrutura dos parágrafos, Distribuição das idéias nos parágrafos.
- 3.2. Focalização: De acordo com a situação escolhida pelo candidato serão observados os seguintes itens:
  - 3.2.1 Consistência ou não contradição.
  - 3.2.2 A compatibilidade do texto com o mundo representado.
  - 3.2.3 Argumentatividade.

**4. Organização lógica e coesa das idéias no texto - Coesão – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

- 4.1. Coesão referencial ou continuidade do texto – diz respeito aos itens da língua que não podem ser interpretados semanticamente por si mesmos, mas remetem a outros itens do discurso necessários à sua interpretação:
  - 4.1.1 Pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos, numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais. Expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos, lexemas idênticos. Elipse.
- 4.2. Coesão seqüencial: Conexão, modo e tempo verbal e pontuação (em determinados casos).

**Penalização por números de linhas produzidas**

- 24 = 0,5
- 23 = 1,0
- 22 = 1,0
- 21 = 1,5
- 20 = 2,0
- 19 = 2,5
- 18 = 3,0
- 17 = 3,0
- 16 = 3,5
- 15 = 4,0
- 14 = 4,5
- 13 = 4,5
- 12 = 5,0
- 11 = zero.

*Discrepância – acima de 2,0*

**LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)**

*[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)*



Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos.

Sistema verbal: tempos e modos.

1. Orações relativas e condicionais.
2. Discurso indireto.
3. Elementos coesivos.
4. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.

**OBS:** A prova visa à compreensão de texto, abrangendo o conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese.

## **BIOLOGIA**

1. Moléculas, células, tecidos, sistemas, reprodução e desenvolvimento

1.1 Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas.

Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos.

1.2 Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese; nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos.

1.3 Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese.

1.4 Anatomia e fisiologia comparada de cordados: sistemas respiratório, digestório, circulatório, sanguíneo e imunológico, excretor e renal, endócrino, nervoso, reprodutor, muscular e ósseo.

1.5 Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação; diferenciação celular.

2. Genética, transmissão da vida, ética e manipulação gênica

2.1 Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, síntese e funcionamento. Código genético.

2.2 Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas.

2.3 Genética Mendeliana. Monoibridismo, Diibridismo.

2.4 Ligação, interação gênica. Genética quantitativa e de populações.

2.5 Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões.

2.6 Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos).

2.7 Alterações gênicas e cromossômicas.

2.8 Aconselhamento genético.

2.9 Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).

3. Origem e diversidade da vida

3.1 A Biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X conhecimento científico.

3.2 Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos.

3.3 Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.

4. Identidade dos seres vivos

4.1 Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura.

4.2 Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos.

4.3 Vírus: estrutura, reprodução e doenças viróticas.

4.4 Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.

5. Evolução da vida

5.1 Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria Sintética da Evolução.

5.2 Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais.

5.3 Forças evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica.

5.4 Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos.

6. Interação entre os seres vivos, ecologia e ciências ambientais

6.1 Ecossistemas, população, sociedade e comunidade.

6.2 Cadeias e teias alimentares.

6.3 O fluxo da matéria e energia entre seres vivos.

6.4 Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

6.5 Interações entre seres vivos.

6.6 Fatores abióticos.

- 6.7 Sucessão ecológica.
- 6.8 Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros.
- 6.9 Dinâmica de populações.
- 6.10 Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade.
- 6.11 Problemas ambientais: extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.
- 7. Qualidade de vida das populações humanas
- 7.1 Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Agentes transmissores e controle de doenças.
- 7.2 Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs.
- 7.3 Principais doenças que afetam a população brasileira: infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas.
- 4.4 Aspectos sociais da Biologia: uso indevido de drogas, sexo e sexualidade, exercícios físicos, nutrição e vida saudável.
- 7.5 A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos.

### **QUÍMICA E FÍSICA**

- 1. Metrologia e o sistema internacional de unidades: Algarismos significativos, operações aritméticas com Algarismos significativos.
- 2. Cinemática escalar: introdução ao estudo dos movimentos. Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Movimento vertical no vácuo.
- 3. Cinemática vetorial: vetores, adição e subtração de vetores. Composição de movimentos e lançamentos. Movimento circular.
- 4. Dinâmica: força e movimento. Trabalho e energia. Gravitação universal. Equilíbrio de um corpo.
- 5. Termodinâmica: temperatura e dilatação. Comportamento dos gases. Primeira Lei da Termodinâmica. Mudança de fase.
- 6. Ótica e ondas: reflexão da luz. Refração da luz. Movimento ondulatório.
- 7. Campo e potencial elétrico: carga elétrica. Campo elétrico. Potencial elétrico.
- 8. Circuitos elétricos de corrente contínua: corrente elétrica. Força eletromotriz.
- 9. Eletromagnetismo: noções básicas de campo magnético e indução magnética.
- 10. Estudo da matéria: constituição, classificação e propriedades da matéria. Processos de separação de misturas.
- 11. Estrutura atômica: descoberta do átomo, modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford. Principais características dos átomos. Semelhanças atômicas. Novos modelos atômicos. Modelo atômico de Bohr, orbitais, subníveis e distribuição eletrônica. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão.
- 12. A tabela periódica e suas propriedades: organização dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas.
- 13. Ligações químicas: ligação iônica, covalente e metálica. Geometria molecular. Polaridade das ligações e das moléculas. Interações intermoleculares.
- 14. Funções inorgânicas: dissociação e ionização. Ácidos, bases ou hidróxidos, óxidos e sais.
- 15. Representação das transformações químicas: reações químicas. Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- 16. Soluções: solubilidade e curva de solubilidade. Aspectos quantitativos das soluções.
- 17. Termoquímica: processos endotérmicos e exotérmicos. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess.
- 18. Cinética química: velocidade média de uma reação. Condições para ocorrência de reação química. Teoria da colisão. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Lei de velocidade.
- 19. Equilíbrio químico: caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 20. Transformações de oxidorredução: reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday.
- 21. Química orgânica: classificação do carbono e das cadeias carbônicas. Hidrocarbonetos e nomenclaturas. Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas. Polímeros.

### **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

*[www.imepac.edu.br](http://www.imepac.edu.br)*

1. Números

1.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos.

2. Funções

2.1. Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.

2.2. Funções polinomiais, funções exponenciais e funções logarítmicas.

3. Sistema legal de unidade de medida

3.1. Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.

4. Matemática comercial

4.1. Razões, proporções, regra de três simples e composta.

4.2. Porcentagem e juros simples.

5. Cálculo algébrico

5.1. Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários.

5.3. Equações do 1º e 2º grau. Raízes de uma equação algébrica.

6. Raciocínio lógico

6.1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação.

6.2. Verdades e mentiras: resolução de problemas.

7. Estatística

7.1. Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem).

7.2. Organização de dados (tabelas e gráficos).

7.3. Medidas de tendência central (média, moda e mediana).

7.4. Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação).

**HISTÓRIA E GEOGRAFIA**

1. O mundo moderno

1.1. A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas.

1.2. Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo.

1.3. O Renascimento

1.4. As reformas protestantes e a contrarreforma católica.

2. A colonização europeia na época moderna

2.1. A África na rota do expansionismo e do colonialismo europeu.

2.2. As civilizações “pré-colombianas”.

2.3. A colonização europeia no continente americano.

2.3.1. América espanhola.

2.3.2. América portuguesa.

2.3.3. América inglesa.

2.3.4. A presença francesa e holandesa.

3. A crise do Antigo Regime

3.1. As revoluções inglesas do século XVII.

3.2. O pensamento europeu no século das luzes: Iluminismo, Despotismo Esclarecido e Liberalismo.

3.2. Rebeliões, insurreições, levantes e conjuras no mundo colonial.

4. O surgimento do mundo contemporâneo

4.1. A Revolução Industrial e o triunfo do capitalismo.

4.2. Processo de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano.

4.3. A Revolução Francesa e expansão de seus ideais.

4.4. O processo de independência e construção de nações na América espanhola.

4.5. Portugal, Brasil e o Período Joanino.

4.6. A independência e a organização do Estado brasileiro.

5. O mundo contemporâneo

5.1. Na Europa, as novas lutas.

5.1.1. O fenômeno do nacionalismo e o triunfo do liberalismo político.

5.1.2. Os trabalhadores, suas lutas, seus projetos e suas ideologias.

5.2. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista a partir do século XIX.

5.2.1. A *Belle époque*.

6. O continente americano no século XIX

6.1. Os EUA e a expansão das fronteiras e consolidação da ordem interna.

6.2. América espanhola a difícil consolidação da ordem interna: do caudilhismo aos regimes oligárquicos.

6.3. O Estado Imperial brasileiro.

6.3.1. O Primeiro Reinado.



- 6.3.2. O Período Regencial.
- 6.3.3. O Segundo Reinado.
- 7. O breve século XX
  - 7.1. O começo do declínio da Europa: I Guerra Mundial.
  - 7.2 Período entre Guerras.
    - 7.2.1. A Revolução Russa: construção de afirmação do socialismo.
    - 7.2.2. EUA, da expansão à Crise de 1929.
    - 7.2.3. Os regimes de Direita em expansão no continente europeu.
  - 7.3. A II Guerra Mundial.
  - 7.4. O mundo sob a hegemonia dos EUA e da URSS: a Guerra Fria.
  - 7.5. As manifestações culturais do século XX.
- 8. Na periferia do mundo ocidental
  - 8.1. Do populismo e revoluções sociais às ditaduras na América Latina.
  - 8.2. O Brasil republicano.
    - 8.2.1. A Primeira República.
    - 8.2.2. A Era Vargas.
    - 8.2.3. Do período populista à ditadura civil-militar.
    - 8.2.4. O Brasil da Nova República aos dias atuais.
  - 8.3. As lutas de libertação nacional na África e Ásia.
    - 8.3.1. As questões de identidade: etnia, cultura, território.
- 9. A Nova Ordem Mundial
  - 9.1. O fim da Guerra Fria.
  - 9.2. Globalização, neoliberalismo, desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI.
    - 9.2.1. Os blocos econômicos e seus impactos.
    - 9.2.2. As lutas e conflitos entre árabes e israelenses.
    - 9.2.3. A primavera árabe.
- 10. Conservação e utilização dos recursos naturais.
- 11. Desenvolvimento e meio ambiente.
- 12. População
  - 12.1. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
  - 12.2. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
  - 12.3. A organização do espaço mundial.
  - 12.4. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
  - 12.5. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
- 13. A globalização e a formação da economia mundo.
- 14. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
- 15. Brasil
  - 15.1. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
  - 15.2. Domínios morfoclimáticos.
  - 15.3. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
  - 15.4. O espaço rural e urbano.
  - 15.5. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
- 16. Desenvolvimento X preservação ambiental no Brasil.
- 17. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
- 18. As regiões brasileiras.